

ATA DE JULGAMENTO SEI

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de 2024, os membros da Comissão Julgadora Técnica designados pela Portaria SECULT nº 42/2024 (0020589464), composta por Aldrin Vianna de Santana, Fernanda Luiza Franco, Dilney Fermino da Cunha e Mateus Roberto Carle, concluíram a avaliação das propostas de pessoas físicas e jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, apresentadas no Edital de Chamamento Público Municipal nº 0019627154/2023/PMJ, que visa firmar com esta Administração Municipal Termo de Compromisso Cultural para a execução de <u>AÇÕES CULTURAIS VOLTADAS À MEMÓRIA, PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL</u> no Município de Joinville, na modalidade FMIC. Foram recebidas, através do Memorando SEI nº 0020730083/2024, 7 (sete) propostas para avaliação de mérito cultural, das quais restaram CLASSIFICADAS, em função do cumprimento de todos os requisitos, as seguintes:

	MEMÓRIA				
	Processo SEI	Proponente	Projeto	Nota	
1	24.0.025107-4	Alceu Bett	Identidade Cultural: Joinvilense	9,48	
2	24.0.025341-7	Paulinho de Amaral	Mapa Interativo do Patrimônio Cultural de Joinville - MAPIN	9,18	
3	24.0.021011-4	Dolores Carolina Tomaselli	Usos e costumes na Joinville do século XIX - a tradição europeia e a apropriação de saberes dos povos originais	7,5	

	PATRIMÔNIO IMATERIAL			
	Processo SEI	Proponente	Projeto	Nota
1	24.0.025369-7	Associação Beneficente Kênia Clube de Joinville	Velha Guarda: griots azul e branco, registro e identidade sobre a velha guarda da Sociedade Kênia Clube	9,85

	PATRIMÔNIO MATERIAL I			
	Processo SEI	Proponente	Projeto	Nota
1	24.0.025340-9	Paulinho de Amaral	Casa Rosenstock - Enxaimel Rua Ouvidor - Projeto de Restauro e Conservação	8,52

	PATRIMÔNIO MATERIAL II			
	Processo SEI	Proponente	Projeto	Nota
1	24.0.025257-7	Sociedade Harmonia Lyra	Edifício Harmonia Lyra, Fachadas - Etapa 01	7,25

E DESCLASSIFICADAS, a seguinte proposta:

	DESCLASSIFICADA			
	Processo SEI	Proponente	Projeto	Motivo
1	24.0.025331-0	Nadir Beninca Zermiani	Projeto de Restauro do Enxaimel Beninca	Não atendimento da diligência, com fundamento nos itens 5.2.3 e 5.2.4 do Edital.

O prazo para interposição do recurso administrativo será de 03 (três) dias úteis, contados da divulgação desta Ata no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Joinville, conforme item 7.2.1 do Edital. A forma de envio do recurso será de acordo com o disposto no item 7.3 do Edital. Após a conclusão dos trabalhos, foi lavrada esta Ata e assinada pela Comissão.





Documento assinado eletronicamente por **Dilney Fermino Cunha**, **Coordenador(a)**, em 24/06/2024, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Mateus Roberto Carle**, **Servidor(a) Público(a)**, em 24/06/2024, às 15:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Luiza Franco**, **Coordenador(a)**, em 24/06/2024, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Aldrin Vianna de Santana**, **Usuário Externo**, em 24/06/2024, às 18:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 0021799389 e o código CRC DD8FF802.

Avenida José Vieira, 315 - Bairro Saguaçu - CEP 89204110 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.202135-0

0021799389v3 0021799389v3